



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Pedido de Informação 110/2025

Exmo. Sr.
Rogles Costa Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores
Sentinela do Sul/RS.

Gerson Luiz de Oliveira Dias (PSDB – Partido da Social-Democracia Brasileira), Vereador desta Casa Legislativa no fim assinado, vem, com supedâneo no inciso VIII, do artigo 45 do Regimento Interno da Casa Legislativa, respeitosamente à presença de V. Exa. requerer seja recebido, apreciado e ao final deferido o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Executivo Municipal na forma e justificativa a seguir expostos.

Tema/Objeto: Pedido de Informação dirigido ao Prefeito Municipal/Secretária de Administração referente a contratação de hospedagem motivado por ordem judicial:

Tendo em vista as informações contidas no ofício 367/2025, em resposta ao pedido de informação 097/2025, qual requereu informação sobre munícipe hospedado em hotel as custas do município, reitera o pedido para que o executivo informe e comprove por documentos as seguintes informações:

- I. Qual o número do processo judicial que determinou ao município arcar com as despesas de hospedagem? Caso não exista a ordem judicial, qual foi a motivação do município em proceder o acolhimento?
- II. Tendo sido a contratação da hospedagem por meio de processo licitatório, **ato público**, seja enviado a casa legislativa a íntegra do processo?

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



III. Seja enviado a Casa Legislativa todas as ordens de serviço que determinaram a disponibilização de motoristas e veículos do município ao auxílio da acolhida, discriminando dias, horários e motivação do atendimento, bem como, do relatório GPS pertinente a dias e horários do veículo que prestou o auxílio?

Ao final solicita que toda a informação requerida venha acompanhada de documento comprobatório.

Justificativa: Observando o dever de fiscalização que compete ao vereador, tendo em conta a reiterada conduta do executivo em não atender os pedidos de informação, ou atendê-los de forma parcial, reitera pedido referente a informações públicas (ordem judicial, processo licitatório e ordens administrativas e relatórios de serviços), as quais não violam qualquer direito a Lei de Proteção de Dados.

Cabe lembrar ao executivo que o vereador é o fiscal da Lei, não estando submetido a Lei de proteção de Dados no exercício de suas fiscalizações.

Certo da aprovação do presente pedido pelos nobres colegas. Subcrevo-me

Sentinela do Sul/RS, 28 de novembro de 2025.

Gerson Luiz de Oliveira Dias
Vereador

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80